RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 167/2010 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005 e alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005, atendendo ao disposto em seu Regimento Interno PUBLICA a alteração da contrapartida municipal do "Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência e Exploração Sexual", no valor de R$ 43.500,00, a ser executado pela Associação de Proteção e Assistência Social Estrela do Mar, conforme deliberado em Assembléia Geral Ordinária de 08 de janeiro de 2010.

Santos, 29 de janeiro de 2010.

LUCILENE MARTORELLI ORTIZ PETIN MEDEIROS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Diário Oficial de Santos
06 de fevereiro de 2010